



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ, **a manutenção do espaço onde são ministradas as aulas de judô no Clube CESPRO, localizado na Rua Garça, 121 - Prosperidade.**

A prática de esportes, especialmente de modalidades como o judô, é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social dos jovens.

O Clube CESPRO desempenha um papel essencial na promoção do esporte na comunidade, oferecendo aulas que incentivam a disciplina, a concentração e o respeito. Contudo, as condições da sala, onde são ministradas as aulas de judô, necessitam de melhorias urgentes para garantir um ambiente adequado e seguro para os praticantes.

Essa sala de aula está localizada na parte de trás do clube, no último andar e não possui ventiladores, o que dificulta a prática das atividades. Além disso, o tatame está rachado, com vários remendos e já bem gasto, oferecendo riscos de acidentes aos alunos, dificultando o bom andamento das aulas.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Vale ressaltar que, no final do ano passado, foi realizado um abaixo-assinado pelos usuários do clube solicitando essas melhorias, evidenciando a necessidade urgente de intervenções no espaço.

A manutenção da sala de aula é imprescindível para assegurar que os alunos tenham um espaço propício ao aprendizado e à prática do judô, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente saudável e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento desta indicação para a realização da manutenção da sala de aula do Clube CESPRO, de forma a garantir a continuidade e a qualidade das aulas de judô oferecidas à comunidade.

Plenário dos Autonomistas, 29 de julho de 2024.

**ECLERSON PIO MIELO**  
**(PROFESSOR PIO MIELO)**  
**VEREADOR**